

PARECER N°	:	069/2020
RELATOR	:	Acácio Rocha Perez Guerrero
INTERESSADO	:	Prefeito do Município
ASSUNTO	:	Projeto de Lei nº 057/2020
COMISSÃO	:	Constituição, Justiça e Redação

## I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre a transformação da área de 1.344,00 m<sup>2</sup> correspondente ao sistema viário da Rua Joaquim Luiz Vian, trecho entre Avenida Vitório Romanini e Alameda Armando de Salles Oliveira, na Vila Cicma e dá outras providências”.

## II – PARECER

Embasamento Legal	:	Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência	:	Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário	:	Maioria absoluta, art. 225, I, alínea “m” do RICMA

## CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO**

Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 21 de outubro de 2020.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**

Vice-Presidente

**EDUARDO RODRIGUES FIORILLO**

Membro